COMISSÃO DA LIGAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

Ao Sr. Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai

Presidente do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida (ICV) – Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Avançado Governador Valadares (UFJF/GV)

Parecer Processo

Assunto: Relatório Anual da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFJF/GV

1 HISTÓRIO

Os componentes da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva (LASC) da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Avançado Governador Valadares apresentou a Comissão de Ligas do Instituto de Ciências da Vida o relatório anual das atividades realizados no interstício de 2017 e 2018. O relatório compõe o pré-requisito para obtenção do certificado de membro da referida liga no seu 3º ano de funcionamento

2 MÉRITO

O relatório, dividido em itens, versa sobre as atividades desenvolvidas. O primeiro item relata o estabelecimento dos novos membros diretores e professores coordenador/colaboradores. Foi apresentado o projeto de Estágio da LASC, o edital de Seleção de membros efetivos e o resultado do mesmo, declarações referentes a permanência de um membro do Departamento de Fisioterapia, o cronograma de atividades da LASC, Panfletos Reflexivos, registros fotográficos das atividades práticas e do evento, as atas com as assinaturas dos 14 encontros realizados, assinatura dos participantes do ciclo interdisciplinar sobre saúde do idoso e a lista de frequência das atividades práticas.

Foram descritas as atividades de ensino e extensão, condizentes com as atividades que as ligas deveriam desenvolver, de acordo com o capítulo I do Estatuto das Ligas do ICV.

Alguns pormenores foram encontrados, sendo eles:

1. No item 1, os novos diretores foram deliberados por meio de assembleia extraordinária. De acordo com o Capítulo VII – Da diretoria, §2º – Os novos diretores das ligas deverão ser escolhidos através de votação com a participação dos atuais membros e diretores da liga durante o último ano. Sugerimos uma explicação sobre o motivo que levaram a tomar tal decisão.
2. No item 2, relatam sobre o processo seletivo dos novos membros. Todo o processo ocorreu respeitando os prazos, número de membros presentes

Estatuto das Ligas do ICV. Porém as datas de divulgação (final da página 1) não estão coerentes, de modo que a data do resultado está anterior ao processo seletivo.

3. Verificar a totalidade das horas pedidas para a certificação dos membros e diretoria.
4. Finalidade do projeto de estágio da LACS, não podem ser consideradas as atividades práticas da Liga, pois o Estatuto do ICV não contempla estágios. Dessa forma, sugere-se a mudança para Projeto de Atividades Práticas.
5. Faltou anexar a Carta de Desligamento da Integrante Ismênia Edwirges.
6. Nem todos os integrantes estavam presentes em todos os encontros, questiona-se a elaboração do certificado com a mesma carga horária para todos.
7. Não houve relato de atividade de pesquisa, um dos pré-requisitos abordados no Estatuto das Ligas do ICV, e presente no projeto atualizado apresentado pelos membros da LASC à Comissão de Ligas do ICV.
8. Faltou a assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a), referente ao ano do relatório.
9. A Carga horária permitida são de 12 horas semanais, totalizando 168 horas referente às 14 semanas de atividades.

Solicitamos que as sugestões sejam realizadas para a emissão da certificação, como contemplado.

Prof.ª Dr.ª Waneska Alexandra Alves
Vice-Diretora
Instituto de Ciências da Vida
UFJF/GV - Siape: 1655123

Comissão de Ligas do Instituto de Ciências da Vida da UFJF-GV

Governador Valadares, 25 de outubro de 2018.